

PARECER

Parecer nº 21, de 2022

Autor: Poder Executivo

Relator: Vereadora Eva Mesa

Matéria: PL nº 28, de 2022

Data do Ingresso: 24/03/2022

Parecer: Pela tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Dispõe sobre a unificação da Secretaria de Educação e Departamento de Cultura do Município.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo dispor sobre a unificação da Secretaria de Educação e departamento de Cultura do Município.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer, verificou o aspecto legal e constitucional do Projeto de Lei, optando pelo prosseguimento da sua tramitação com a apresentação de emenda modificativa em seu art. 3º.

Aspectos Técnicos:

Em sua exposição de motivos destaca que a Secretaria de Educação já desenvolve ações e projetos culturais de pequeno porte e que nem sempre obtém o sucesso que almeja, desta forma a união com o departamento de cultura facilitará o entrosamento e agilidade que beneficiará todos os seguimentos envolvidos e interessados nos temas culturais atuantes no município.

Conclusão:

Após esta Comissão analisar o presente projeto de lei, concordamos que não há impedimento para a sua normal tramitação com a Emenda apresentada pela Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos da Câmara de vereadores

Este é o Parecer.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 13
de março de 2022.


Vereador Dimmy Alves- Presidente


Vereadora Eva Mesa - Relatora


Vereador Clemar Biaggi (Careca)- Revisor